



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública do Convite nº. 01/2019

PROC. Nº JFES-EOF-2018/00352

Objeto: Concessão de uso da área correspondente a 97,30 m2 para instalação e exploração de LANCHONETE E RESTAURANTE por empresa especializada no ramo, com a finalidade de comercialização de lanches e refeições

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala de Licitações da Seção Judiciária do Espírito Santo, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública de abertura e julgamento, com vistas à realização do Convite 01/2019, em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria JFES-POR-2019/00002, de 05 de fevereiro de 2019, da Direção do Foro, e bem como equipe técnica abaixo assinados.

Compareceram os representantes das seguintes empresas: **CANTINA BOM GOSTO LTDA. ME**, Sra. Gabriella Resende Soares Pimentel, CI Nº 1.510.015-SSP/ES; **SABOR DO PRATO LTDA. ME**, Sr. Régio Fachin Dias, CI Nº 072185-SSP/MT.

Considerando que não se obteve a participação de no mínimo 03 empresas, conforme §3º e §7º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, a CPL justifica-se pelo não prosseguimento do certame com apenas duas empresas e sugere sua repetição haja vista que não é possível afirmar a limitação de mercado e o desinteresse dos convidados desde logo.

Os envelopes das empresas **CANTINA BOM GOSTO LTDA. ME** e **SABOR DO PRATO LTDA. ME** foram devolvidos aos representantes presentes.

Assim, esta Comissão sugere que o Convite seja declarado fracassado e autorizada sua repetição.

NADA MAIS HAVENDO, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pela equipe técnica e pelos representantes das empresas.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
PRESIDENTE

MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE

RAFAELA RIBEIRO MUNIZ
SECRETÁRIA

ISAÍAS LUIS DE SOUZA
EQUIPE TÉCNICA

CANTINA BOM GOSTO LTDA. ME
Sra. Gabriella Resende Soares Pimentel

SABOR DO PRATO LTDA. ME
Sr. Régio Fachin Dias



Autenticado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2359963.22993539-269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800352V03